

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de Paranatama/PE

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada em filmagem, gravação e cobertura de eventos institucionais do Município de Paranatama.

Nos termos do artigo 75, inciso II, combinado com o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, determino a instauração de processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e cobertura de eventos institucionais, destinados à documentação audiovisual das ações da Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de Paranatama/PE.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura de eventos institucionais, incluindo filmagem, gravação, edição e entrega de materiais audiovisuais com qualidade profissional, conforme as necessidades da Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo de Paranatama/PE.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A prestação do serviço incluirá a cobertura audiovisual de eventos oficiais, solenidades, reuniões, audiências públicas e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. Serão realizadas filmagens com equipamentos de alta definição, garantindo qualidade de imagem compatível com os padrões institucionais. A captação de áudio será feita com microfones adequados ao



ambiente, assegurando clareza na reprodução sonora. Os vídeos passarão por processo de edição profissional, com inserção de logomarca da Prefeitura Municipal de Paranatama, trilha sonora — quando necessário — e legendas que favoreçam a acessibilidade e compreensão do conteúdo. O material final será entregue em mídia digital, no formato MP4, com resolução mínima Full HD (1920x1080), dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização de cada evento.

Trata-se de um serviço essencial para a promoção da transparência pública, da valorização das ações institucionais e do fortalecimento da comunicação com a população, contribuindo diretamente para o registro histórico e a ampla divulgação das iniciativas da gestão municipal.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO POR UNIDADE	VALOR TOTAL
	Fotografia institucional de eventos, inaugurações, palestras e demais cerimônias da administração, para divulgação nas redes sociais do município, com equipamento de fotografia próprio de alta qualidade, que contemple a cobertura de um evento completo, com entrega de no mínimo 100 fotografias editadas em alta qualidade	UNIDADES	12	R\$ 406,67	R\$4.880,04
	Filmagem de área com utilização de drone para cobertura de eventos, inaugurações, palestras, obras e acesso de filmagem a áreas de risco, com pilotos habilitados e equipamento homologado pela ANAC. A filmagem será feita de no mínimo 1h00, disponibilizada para o município através de link de acesso e armazenamento em nuvem, com entrega em alta qualidade, editado com efeitos específicos de cobertura do eventos para postagem nas redes sociais institucionais do município	UNIDADES	12	R\$ 1.550,00	R\$18.600,00

3	Serviço de cinegrafia para filmagem de eventos institucionais, com equipamento e captação de imagem bruta de alta qualidade. A filmagem será feita de no mínimo 1h00, disponibilizada para o município através de link de acesso e armazenamento em nuvem, com entrega em alta qualidade, editado com efeitos específicos de cobertura do eventos para postagem nas redes sociais institucionais do município	UNIDADES	12	R\$ 1.395,00	R\$16.740,00
					R\$40.220,04

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a documentação, divulgação e registro das ações institucionais promovidas pelo Poder Executivo Municipal. A cobertura audiovisual de eventos amplia a transparência das ações públicas, facilita o acesso da população às políticas desenvolvidas e contribui para a comunicação institucional eficiente.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o interesse público, a vantajosidade da prorrogação e a disponibilidade orçamentária.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa capacitada para garantir a produção de conteúdo audiovisual de qualidade, que será utilizado para arquivo institucional, redes sociais, portais oficiais e demais instrumentos de comunicação pública. A medida busca dar visibilidade e transparência às ações do governo, bem como promover a cidadania e o acesso à informação pela população.

Além disso, a contratação visa fortalecer a presença institucional da Prefeitura Municipal de Paranatama junto à sociedade, ampliando os canais de diálogo com os diversos públicos atendidos pela Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. A documentação e divulgação das atividades, de forma clara, acessível e atrativa, contribuem para o engajamento social, para o controle social das políticas públicas e para a valorização das iniciativas desenvolvidas no âmbito municipal. Dessa forma, a solução

representa um investimento estratégico na comunicação pública, alinhado aos princípios da publicidade, da eficiência e da promoção da transparência administrativa.

1.6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá comprovar experiência na execução de serviços de natureza semelhante, mediante apresentação de atestados ou declarações que demonstrem sua atuação prévia em atividades compatíveis com o objeto contratado. Também será exigida a apresentação de toda a documentação necessária à comprovação da regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e econômico-financeira da empresa, em conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá ainda indicar um responsável técnico com experiência comprovada, que responderá pela execução dos serviços e pela interlocução com a administração pública.

Além disso, espera-se da contratada o compromisso com a qualidade técnica dos materiais entregues, o cumprimento dos prazos acordados e o atendimento rigoroso às exigências normativas aplicáveis à Administração Pública. Os serviços deverão ser prestados presencialmente nos locais indicados pela gestão municipal, com a entrega dos produtos finais no formato digital estipulado e dentro dos prazos previamente estabelecidos. O atendimento a esses requisitos é fundamental para assegurar a adequada execução do contrato, garantir a eficiência do serviço prestado e atender com excelência às demandas institucionais da Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo.

1.7 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando os valores praticados na região para serviços de cobertura audiovisual institucional. Foram considerados três itens principais: (1) fotografia de eventos com entrega mínima de 100 fotos editadas por cobertura, no valor total de R\$ 4.880,04; (2) filmagem aérea com drone operado por profissional habilitado e equipamento homologado pela ANAC, com edição e entrega digital, no valor de R\$ 18.600,00; e (3) cinegrafia institucional com captação de imagem de alta qualidade e edição específica, totalizando R\$ 16.740,00. Para cada serviço foram previstas 12 unidades, conforme programação institucional da Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo.

O valor global estimado é de R\$ 40.220,04 (quarenta mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).

A justificativa do preço está embasada nos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, refletindo uma contratação compatível com os padrões de qualidade exigidos pela administração pública e com os valores de mercado local, sem comprometer a eficiência e a efetividade do serviço prestado. A contratação permitirá à gestão municipal assegurar cobertura profissional e contínua dos eventos institucionais, fortalecendo a comunicação pública e a transparência governamental.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARANATAMA

03

08 122 0801 2070 0000

317 3.3.90.39.00



2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os serviços serão prestados nos locais designados pela secretaria Trabalho Juventude e Empreendedorismo de Paranatama, podendo incluir sede da administração, unidades de saúde, escolas, praças, auditórios, entre outros, de acordo com o cronograma de eventos da gestão municipal.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório será realizado após cada entrega, mediante conferência da conformidade técnica do material.

O recebimento definitivo será feito em até 10 (dez) dias após a entrega do material, mediante termo de aceite do setor demandante. Pendências identificadas deverão ser sanadas no prazo estipulado, sob pena de rejeição do serviço.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

O serviço a ser fornecido não possui correlação ou interdependência com qualquer outro objeto ou contrato, tampouco decorre de convênio, termo de parceria ou adesão. Trata-se de contratação independente, específica para atender às necessidades audiovisuais do município de Paranatama/PE.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A natureza do serviço contratado é estritamente técnica e digital, sem utilização de insumos químicos ou geração de resíduos significativos, razão pela qual não se prevê qualquer impacto ambiental.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

Josivaldo Leite da Costa – CPF [REDACTED]

3.1 FISCAL DO CONTRATO

Thalia Pinheiro Cunha – CPF: 437.710.478-03

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será identificado após a conclusão do processo de chamada pública, mediante apresentação do cartão CNPJ e documentos de habilitação.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no processo de contratação dos serviços de fotografia institucional, filmagem aérea com drone e cinegrafia de eventos oficiais promovidos pela Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo de Paranatama/PE, será exigida a apresentação de documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa licitante, conforme sua natureza jurídica.

Pessoa jurídica deverá comprovar registro na Junta Comercial ou cartório competente, além de apresentar atos constitutivos atualizados. Também serão exigidas certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa) junto à Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), FGTS, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, bem como certidão de inexistência de débitos trabalhistas e prova de inscrição regular no CNPJ. Em casos aplicáveis, será aceita declaração de isenção fiscal emitida por autoridade competente.

Será exigida, ainda, certidão negativa de falência ou recuperação judicial, além de declaração formal de que a empresa não emprega menores em condições vedadas pela Constituição Federal. Toda a documentação apresentada será conferida por meio dos sistemas oficiais disponibilizados pelos órgãos emissores, garantindo a conformidade legal para participação no processo de contratação pública.



5.2 PROPOSTA

A proposta do fornecedor selecionado será anexada ao processo após a finalização da chamada pública.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios técnicos, de qualidade, preço e atendimento às especificações do objeto, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a contratação pública.

Paranatama - PE, 31 de julho de 2025

Josivaldo Leite da Costa – CPF [REDACTED]

Secretário(a) Municipal

Ordenadores de Despesas

